



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 6/2008

"Fica Instituído o dia 10 de Outubro como o Dia do Evangélico no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e dá outras providências".

MÁRIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a data de 10 de Outubro como o dia do Evangélico no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei n° 006/08, para apreciação dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, que dispõe sobre Fica instituído o dia 10 de outubro como Dia do Evangélico no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS e dá outras providências. Entendemos necessário o encaminhamento do Projeto de Lei que, institui o dia do evangélico no Município de Rio Verde de Mato Grosso- MS, que será comemorado no dia 10 de outubro . "Essa é uma forma de homenagear todas as pessoas que abraçaram a causa evangélica e que levam uma palavra de ânimo e de fé a milhões de corações sem esperança. A evangelização além de ser levada aos hospitais e presídios, é marcante com a administração de Seminários Teológicos, nas universidades, colégios, prefeituras, nas câmaras municipais, nas assembleias legislativas, no Congresso Nacional, nos governos estaduais, ministérios e secretarias; " para uma construção de uma país mais justo e de Paz ". Os evangélicos prestam um serviço gratuito de assistência social e espiritual a sociedade, e contando com a aquiescência de Vossa excelência e Ilustres Pares, para análise e aprovação. Oportunamente, renovo meus mais elevados protestos de consideração e

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 21 de Fevereiro de 2008

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal(a)

